

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2022 – SMS

Portaria nº 052/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 08 de Julho de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGI- 5A31	Coicó – RN	07h15min	13h10min		06.05.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente para internamento.
RGI- 5A31	Coicó – RN	13h40min	20h20min		06.05.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente para realizar exame de tomografia.
RGL- 2D27	Natal – RN	02h00min	09h15min		07.05.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente encaminhada para UTI.
RGL- 2D27	Natal – RN	16h00min	02h37min		11.05.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica.
RGI- 5A31	Natal – RN	14h00min	01h53min		13.05.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente com trauma em olho.
QGR – 6I12	Natal – RN	20h15min	02h02min		16.05.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação em olho.
RGL- 2D27	Natal – RN	15h27min	00h06min		17.05.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente para serviço especializada.
RGI- 5A31	Santa Cruz – RN	16h00min	21h16min		21.05.2022	R\$ 20,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGI- 5A31	Santa Cruz – RN	11h10min	16h57min		26.05.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGL- 2D27	Natal – RN	13h00min	21h13min		31.05.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente gestante, regulada para MEJEC.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:AB191CB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2022. Edição 2819

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>